

Id:07384D9F2C7A6D84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. UYLA MAYHAME FERNANDES DE SOUZA, brasileira, portadora do RG de nº 1.393.582, SSP/PI, inscrita no CPF de nº 535.966.173-91, residente e domiciliada no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:01AB37BDB6526D90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. CANANDA BATISTA DIAS, brasileira, portadora do RG de nº 4.966.316, SSP/PI, residente e domiciliada no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:0047F24558C86D91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. EVELINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral/CPF de nº 055.496.363-95, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Central, no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:0471C2AE71666D96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. MARIA CELIRIA GUEDES NOGUEIRA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1.430.848, inscrita no CPF 675043533-53, residente e domiciliada no Povoado Vazante Grande, zona rural do Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.